



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 17/2022

Autoria: DENILSON MANSANO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que seja** colocado fresa nas ruas de acesso ao Jardim Planalto.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que o acesso a estas ruas em dias de chuva faz com que os veículos/tratores tragam barro em seus pneus e com isso acabam por sujar as ruas, Sendo que a colocação de fresa nos acessos contribui para diminuir a sujeira ocasionada pela falta de pavimentação asfáltica.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 17 de Fevereiro de 2022.


Denilson Mansano
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	36/2022
Data:	17/02/22
Hora:	14:05
Servidor:	

Silvania A. Garcia Marville
AGENTE ADMINISTRATIVO